

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeação de membros para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudio/MG para o ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, tendo em vista disposições da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da referida Casa Legislativa e Lei Complementar Federal n.º 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Cláudio/MG, para o ano de 2022, tem a seguinte composição:

- I – **Rodrigo dos Santos Germini – Procurador da Câmara (Presidente);**
- II – Carlson Menezes Barros – servidor (Suplente de Presidente);
- III – **Elaine Aparecida Sacramento Resende Apolinário – servidora (1º Membro);**
- IV – Maurilo do Sindicato – vereador (Suplente de 1º Membro);
- V – **Adalberto Lopes Castro – servidora (2º Membro); e**
- VI – Fernando Tolentino – vereador (Suplente de 2º Membro).

Art. 2º O órgão de Controle Interno atende ao disposto em lei quanto ao controle dos atos administrativos do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Cláudio (MG), 04 de janeiro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente